PORTARIA Nº 636/2019

Desconvoca servidor do regime de trabalho suplementar.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DESCONVOCA** do regime de trabalho suplementar, de 16 horas semanais, conforme Portaria nº 562/2019, a servidora **Madalena Schieck**, ocupante do cargo de professor, matrícula 823-0, de acordo com o Art. 32, § 2º da Lei Municipal nº 900/2019, a contar de 17 de dezembro de 2019.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

Matione Sonego Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em 09-12-2019

Agueda Elisabete Recke Foletto Secretária Municipal de Administração